



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 964, DE 03 DE setembro DE 2018.

Dispõe sobre afastamento da servidora Andrea Gomes Linard.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,


Considerando o que consta no processo nº 23282.009306/2018-23.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, da servidora **ANDREA GOMES LINARD**, SIAPE: 2695865, no período de 01/10/2018 a 09/10/2018, para Angola, a fim de participar de Missão Institucional.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor